

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 267/2019

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, resolve rescindir o contrato 267/2019, da maneira a seguir convencionada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido o compromisso firmado entre as partes a partir da data de emissão deste TERMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O motivo da rescisão é a conclusão de certame licitatório para execução dos serviços, contratados emergencialmente pelo contrato ora rescindido.  
- A previsão de rescisão está contida no contrato rescindido, na Clausula Terceira, Paragrafo Primeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Tendo sido executados os trabalhos até a presente data, fica restando apenas o pagamento pelos préstimos, sendo que ademais não restam ônus para nenhuma das partes.

Catanduvas, 11 de fevereiro de 2020



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**